

ACTA Nº 07/08

02-04-08

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português e Francisco Manuel Orelha Pólvora.-----

Faltaram o Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por se encontrar em formação, motivo pelo qual a sua falta se considera justificada, conforme comprovativo anexo à presente acta, e o Vereador Joaquim José Landum Soudo, por motivos de participação em acção judicial, pelo que a sua falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 01 DE ABRIL DE 2008: € 791.422,94. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ADENDA NÚMERO UM AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E O DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA DIOCESE DE BEJA – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, a adenda nº 1 ao Protocolo para Salvaguarda, Recuperação e Valorização do Património Cultural Religioso do Concelho de Cuba, celebrado entre este Município e o Departamento do património Histórico e Artístico da Diocese de Beja, em 02/09/2000, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzida, a qual, por motivo de junção a candidatura ao QREN no âmbito do “Atlas do Património Religioso do Baixo Alentejo”, cuja data limite era até 31 de Março, e não sendo possível reunir atempadamente o órgão executivo, foi favoravelmente despachada pelo Sr. Presidente. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar a citada adenda. -----

2 – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES DO ULTRAMAR DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE MESA PARA COMPUTADOR.-----

Solicita a Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba que lhe seja concedida uma mesa para computador, mesmo que em estado muito usado, para afectar à sua sede. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera averiguar da disponibilidade de uma mesa de computador usada e, em caso afirmativo, doá-la à Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba. -----

3 – CLUBE DE PATINAGEM ARTISTICA DE CUBA – PEDIDO DE EQUIPAMENTO. -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba que lhe seja oferecido o frigorífico velho do bar do edifício dos Paços do Concelho. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera doar ao Clube de Patinagem Artística de Cuba o velho frigorífico do bar do edifício dos Paços do Concelho. -----

4 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhes seja atribuído o subsídio anual de € 1.250. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba o subsídio anual de € 1.250. -----

5 – ASSEMBLEIA DE DEUS – IGREJA EVANGÉLICA – MISSÃO ALENTEJO CENTRAL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, a licença especial de ruído concedida para as actividades a levar a efeito nos passados dias 21 a 23 de Março pela Missão Evangélica do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, bem como solicita a isenção de pagamento das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar a licença assim concedida, bem como a isenção do pagamento das taxas respectivas. -----

6 – CPT AMIGOS DA GINÁSTICA – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. -----

Solicita o CPT Amigos da Ginástica a cedência do auditório do centro Cultural de Cuba, no dia 28 de Junho do corrente ano, das 12 às 24h para realização do espectáculo de encerramento das aulas de “Danças Rítmicas”, bem como do equipamento de som. --

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder ao CPT Amigos da Ginástica o auditório do Centro Cultural de Cuba e o equipamento de som para o dia pretendido. -----

7 - CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL. -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba a cedência do pavilhão Municipal nos próximos dias 25 a 27 de Abril para realização dos Campeonatos Regionais. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o Pavilhão Municipal ao Clube de Patinagem de Cuba nos dias pretendidos. -----

8 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva a concessão de um apoio financeiro destinado a custear várias obras a realizar na freguesia, no valor de € 1.600. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera transferir para a Junta de Freguesia de Vila Ruiva a verba de € 1.600,00, destinada ao fim pretendido. -----

9 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. ---

Solicita a Comissão Fabriqueira de Vila Ruiva a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas com a banda que acompanhou a procissão na Ermida de Nª. Srª da Represa no dia 31/03. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Comissão Fabriqueira de Vila Ruiva o subsídio de € 600,00, destinado ao fim pretendido. -----

10 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Clube Cuba Aventura a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a custear as suas actividades durante o corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Clube Cuba Aventura o subsídio de € 1.000,00, destinado ao fim pretendido. -----

11 – ALBERGARIA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS PARA JOGADORES. -----

Solicita o Albergaria Futebol Clube um equipamento para 9 jogadores de campo e 1 guarda-redes, cujo valor é de € 647, bem como a cedência do Pavilhão para 2 treinos por semana. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Albergaria Futebol Clube o subsídio de € 647,00, destinado ao fim pretendido.-----

Mais, delibera a Câmara, por unanimidade, indeferir o pedido de cedência do Pavilhão por o mesmo nas datas e horários pretendidos se encontrar cedido à Escola.-----

12 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA CUBENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.-----

Solicita a Sociedade Columbófila Cubense um apoio financeiro destinado a custear as actividades daquela colectividade durante o corrente ano.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Sociedade Columbófila Cubense o subsídio de € 3.740,00, destinado ao fim pretendido, a pagar em duas tranches.-----

13 – ALTERAÇÕES NºS 3 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2008.-----

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.-----

A Câmara, por maioria, com a abstenção do Vereador João Português, aprova as alterações nºs. 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008.-----

14 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba licença especial de ruído para a corrida de touros que vai realizar no recinto da feira, em Cuba, no dia 05/04/08, com o horário das 16h às 20h.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a corrida de touros referida, sendo autorizado o horário das 16h00 às 20h00 do dia 05/04/08, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído.-----

15 – MÉRITO EVIDENTE, LDA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA.-----

Solicita a sociedade Mérito Evidente, Lda, licença para ocupação de 40m² de via pública com uma esplanada composta de 8 mesas frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua de Beja, 54, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera conceder a Mérito Evidente, Lda licença para ocupação de 40m² via pública com uma esplanada composta de 8 mesas frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua de Beja, 54, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro. -----

16 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES.-----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a cedência do Pavilhão de Exposições, a título gratuito, e louça para 100 pessoas, no dia 05/04/08, para realização de jantar de convívio.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o Pavilhão de Exposições ao grupo de Forcados Amadores de Cuba e a loiça no dia pretendido e a título gratuito. -----

17 – MANUEL ANTÓNIO NUNES FIALHO – PEDIDO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTº. 54º DO DL 91/95, DE 02/09 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o parecer emitido ao abrigo do artº. 54º do DL 91/95, de 02/09, na redacção dada pela L 64/2003, de 23/08, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar a certidão assim emitida. -----

18 – REGIÃO DE TURISMO PLANÍCIE DOURADA – FOLHETOS CONCELHIOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.-----

Foi presente à Câmara o valor da comparticipação que cabe ao Município de Cuba relativa à impressão gráfica de Folhetos Concelhios e que é de € 429,55. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Região de Turismo Planície Dourada a verba de € 429,55 relativa à sua comparticipação no projecto referido. -----

19 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.-----

Foi presente aos membros da Câmara a convocatória do Sr. Presidente para realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia 10 de Abril, para apreciação e discussão da Prestação de Contas referente ao ano de 2007.-----

A Câmara toma conhecimento. -----

20 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 11/2008 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO – PROPOSTA DE REFORÇO DO ORÇAMENTO.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 11/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à proposta de reforço do orçamento para atribuição de prémios de desempenho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo nº 6 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera propor à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artº. 53º da mesma lei, que aprove uma revisão ao orçamento para dotar a rubrica 01.02.13, despesas com pessoal, abonos variáveis ou eventuais, outros suplementos e prémios, com o valor de € 7.500. -----

21 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 12/2008 – REVISÃO DO PDM DE CUBA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 12/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à designação do membro da Assembleia Municipal de Cuba que irá integrar a Comissão de Acompanhamento.---

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do nº 6 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera propor à Assembleia Municipal que este órgão delibere sobre o membro que a irá representar na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Cuba. -----

22 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 13/2008 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – TOMADA DE POSSE. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 13/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que são cometidas à Assembleia Municipal pelo artº. 9º da Lei nº 33/98, de 18/07, delibera propor a este órgão deliberativo que dê posse os novos membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

23 - INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 14/2008 – REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 60/2007, DE 04/09 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – UM NOVO TIPO DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS PARA OS PROCEDIMENTOS INERENTES À COMUNICAÇÃO PRÉVIA.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 14/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à aplicação das taxas que anteriormente eram aplicadas à autorização administrativa a este novo tipo de

procedimento – comunicação prévia –, durante um período transitório que durará até à entrada em vigor, em 01/01/09, do novo regulamento de taxas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera submeter à Assembleia Municipal, a confirmação da aplicação das taxas das operações urbanísticas que anteriormente estavam sujeitas a autorização administrativa, às que agora apenas estão abrangidas pelo regime da comunicação prévia, por um período transitório que durará até à entrada em vigor em 01/01/2009 do novo regulamento de taxas.-----

24 – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AQUILES ESTAÇO – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE NOVO GERENTE POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA. -----

Foi presente à Câmara a proposta apresentada pela Câmara Municipal da Vidigueira para nomeação de novo gerente para o CEFAE e a proposta do Sr. Presidente para indeferimento, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria, com o voto contra do Vereador João Português, que deixa declaração de voto anexa à presente minuta, delibera indeferir a proposta apresentada pela C.M. da Vidigueira para nomeação de novo gerente do CEFAE.-----

Ficam igualmente anexas as intervenções dos membros da Câmara transcritas. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOÃO PORTUGUÊS: “*A fundamentação apresentada para indeferir a proposta apresentada pela C.M. da Vidigueira para nomear o cidadão António Joaquim Gordo Pereira Carapeto não tem fundamento em termos de enquadramento legal, pelo que a legitimidade e a falta de autonomia não podem ser postas em causa nesta nomeação. Esta minha decisão está relacionada com a anterior posição que tomámos no âmbito da Escola Profissional que deve passar pela procura de uma solução entre os 2 Municípios e não na fomentação do conflito existente. Prova desse conflito é o facto desta proposta do Município da Vidigueira ter dado entrada na Câmara Municipal em 02/01/2008 e só constar da ordem de trabalhos em 02/04 do mesmo ano, ultrapassando todos os prazos legais exigidos. Assim, a minha decisão é de votar contra, esperando que num futuro próximo se encontra uma solução que não prejudique, ainda mais, a opinião pública da escola e o futuro dos alunos, professores e famílias que constituem*”.-----

RESPOSTA DO SR. PRESIDENTE: ”*Fazer referência que os conflitos aí mencionados pelo Vereador João Português tiveram origem na C.M. da Vidigueira com a retirada de confiança ao conselho directivo da Escola, sendo nomeado depois*

um outro conselho da confiança política do Presidente da Câmara, sendo um dos seus elementos membro da Assembleia Municipal da Vidigueira. -----

A 2ª questão tem que ver com o pedido de autonomização do Pólo de Cuba em que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram por unanimidade e a Câmara e a Assembleia Municipais da Vidigueira votaram contra. -----

3ª questão tem que ver com o dito por não dito do Sr. Presidente da C.M. da Vidigueira ao ter assumido, na presença dos Vereadores da C.M. de Cuba e da C.M. da Vidigueira, relativamente à questão em exercício, e na presença também do adjunto da C.M. de Cuba, Luís Santa Rita, e do Prof. Gordo Pereira, de um pedido de audiência ao Sr. Secretário de Estado, que, dias depois, veio a recusar. -----

Reforço aquilo que afirmei no início, todos os conflitos tiveram a sua origem na Câmara da Vidigueira. Disse, desde o início, que a Escola, os professores e alunos poderiam vir a ser prejudicados. Da parte da C.M. de Cuba é certo que tal não irá acontecer, a bem da EPFA”. -----

ACRESCE O SR. VEREADOR JOÃO PORTUGUÊS: “O processo de autonomização da Escola Fialho de Almeida em Cuba não pode levar a desmoronamento da actual escola, pelo que, mais uma vez, os executivos devem ter o bom senso de não permitir que bandeiras políticas possam levar à destruição de algo tão importante no concelho”. -----

RETORQUE O SR. PRESIDENTE: “Em relação às questões políticas, da parte da C.M. de Cuba, elas não existem nem nunca existiram. Os membros indicados para o conselho directivo da Escola, Prof. Balbina de Matos e Maria José Fresco, residem em Beja e estão recenseadas em Beja. Quero com isto dizer que votam em Beja”. -----

O VEREADOR JOÃO PORTUGUÊS REFERE: “Neste caso não se percebe a fundamentação deste ponto em discussão, porque os anteriores gerentes do Centro de Estudos, constituído pelas professoras anteriormente referidas, também não eram presidentes nem vice-presidentes e nunca foi posta em causa a sua autonomia e legitimidade”. -----

O SR. PRESIDENTE DIZ: “Que houve sempre um bom relacionamento com os executivos da C.M. da Vidigueira na gestão do Presidente Carlos Pinto, Vereador Teles e Vereador Gordo Pereira, houve um bom relacionamento na gestão do Presidente Mendonça, dos Vereadores Costa e Covas, como também com a gestão de Escola em que faziam parte do conselho directivo o Prof. Carapeto e o Prof. Gordo Pereira. Não entendo o extremar de posições do actual executivo da C.M. da Vidigueira”. -----

MAIS AFIRMA O VEREADOR PORTUGUÊS: “*As suas justificações não se estão a enquadrar no ponto em questão. A fundamentação da Câmara Municipal de não aceitar a nomeação do gerente proposta pela C.M. da Vidigueira é a de que não é eleito, no entanto, a nomeação dos gerentes efectuada em 2002 recaiu sobre pessoas que também não eram eleitas e, na altura, as autarquias eram geridas por uma única cor política – o Partido Socialista*”.

25 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio de € 15.000,00 destinado a ajudar no pagamento de várias despesas que aquela entidade tem em atraso.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba o subsídio de € 10.000, destinado ao fim pretendido.

26 – JOSÉ ALFREDO CAMPOS CAETANO DA SILVA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA.

Solicita José Alfredo Campos Caetano da Silva que lhe seja prorrogado o prazo para realização da escritura de compra e venda do lote 10 do Rossio Novo da Bica uma vez que o empréstimo bancário que solicitou para o efeito só estará disponível a partir de 7 de Abril.

A Câmara, por unanimidade, delibera prorrogar por mais um mês o prazo de realização da escritura.

27 – TOPONÍMIA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO DA COLINA DO SOL E NO LOTEAMENTO DAS COURELAS DA IGREJA.

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para atribuição da denominação de ruas no Loteamento da Colina do Sol e do Loteamento das Courelas da Igreja, em Cuba.

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar as denominações de ruas propostas.

O Vereador João Português deixa anexa declaração.

Mais fica anexa a carta da esposa do anterior presidente António São Brás.

DECLARAÇÃO DO VEREADOR JOÃO PORTUGUÊS: “*António da Glória Capelo São Brás, foi um cidadão de corpo inteiro, um democrata de sempre, que nas listas da APU/CDU foi eleito como Vereador nas 1ª Eleições, em 1976. Entre 1980 e 1982*

desempenhou o papel de eleito como Presidente da Assembleia Municipal. Para mais tarde, no período 1983-1997, ser eleito Presidente da Câmara Municipal de Cuba. -----

A sua vida pautou-se por uma luta constante na defesa dos valores da democracia, da solidariedade e da paz.-----

A sua actividade social e cívica e a sua forma de ser e estar granjearam-lhe muitos amigos, mesmo aqueles que não compartilhavam a suas ideias e opções.-----

Homem respeitador, honesto e íntegro, muito contribuiu para o desenvolvimento do concelho de Cuba. Enquanto edil a ele se devem um rol imenso de obras em todo o concelho numa altura em que este apresentava inúmeras carências.-----

Não há nenhuma placa ou outros vestígios visíveis a comprovar a sua obra, pois isso não tinha para ele qualquer significado. No entanto o trabalho realizado pelo António ficará com toda a justiça ligado à história do concelho de Cuba, pois a sua marca jamais será apagada da memória de todos aqueles que o conheceram e que tiveram o prazer de com ele conviver. -----

Esta é uma proposta justíssima que vem perpetuar a memória de um HOMEM que ficará de forma incontornável na História do Concelho de Cuba”-----

CARTA DA ESPOSA DO ANTIGO PRESIDENTE ANTÓNIO SÃO BRÁS: “recebi um contacto telefónico, da parte da Autarquia, no passado dia 27, onde me foi dado conhecimento e solicitada autorização para ser feita uma proposta de atribuição do nome do meu marido a uma rua de Cuba. -----

Respondi, no dia seguinte, como me havia sido pedido, após ponderação em família, apesar do tempo curto para o fazer. -----

Vimos, agora por este meio, justificar os motivos da nossa concordância. -----

Na verdade, nós sabemos que enquanto trabalhador ao serviço da população do concelho de Cuba, ele jamais aceitaria agradecimentos daquilo que considerava um dever.-----

No entanto, nós reconhecemos a justiça da decisão e pensamos que é uma forma de perpetuar o seu nome junto do povo de Cuba, a quem ele, generosamente, tanto deu de si. -----

Assim, pensamos que a justeza desta decisão se deve sobrepor à sua humildade ou a quaisquer outras razões. -----

Pensamos, ainda, que ao ser aprovada a proposta, se justifica, no momento da cerimónia oficial, uma breve evocação feita por familiar ou pessoa a indicar.-----

Por último, solicito a V. Ex^a que esta carta fique apensa à acta da reunião de Câmara onde será discutido o assunto. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

Maria Gertrudes Pires Silveira São Brás”. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

28 – ABIBA ERTEL – CONSTRUÇÃO DE HOTEL RURAL. -----

Viabilidade de construção de um hotel rural no prédio sito na Rua de Évora, 45, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e porque a pretensão ultrapassa o índice máximo admitido para o local, delibera indeferir o presente pedido, podendo o mesmo ser reformulado com o cumprimento do índice de construção admitido nos termos estabelecidos no PU da Vila de Cuba. -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

29 – ANTÓNIO RIBEIRO AMARAL – PROCESSO Nº 20/08. -----

Construção de habitação no prédio sito na Rua Augusta, 159/161, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses a contar da data da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

30 – ELISABETE DORES/MARIA INÊS GODINHO FALARDO – PROCESSO Nº 03/06. -----

Beneficiação de moradia sita na Rua Augusta, 86 em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento e fixa em dois meses o prazo para execução da obra -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

31 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, ao abrigo do artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a

isenção de pagamento de taxas devidas pela garraiada que terá lugar no próximo dia 06/04/08. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera isentar o grupo de Forcados Amadores de Cuba das taxas devidas para o evento referido. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,